



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

PORTRARIA INTERNA Nº 100/UERR/CUNI/REIT/PROPEI, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa Banca Examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade Estadual de Roraima.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 26, aprovado pelo Decreto nº 14.444-E de 15 de agosto de 2012, o Regimento Interno da UERR em seu artigo 46 de 02 de outubro de 2013, publicado no DOE no. 2142, de 21 de outubro de 2013, sob Parecer no. 010 /2013 e Resolução no. 011 de 21 de outubro 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora para Defesa de Dissertação do *Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania* a ser realizada em Boa Vista, conforme tabela abaixo:

MESTRANDO(A)	TÍTULO DA DISSERTAÇÃO	BANCA EXAMINADORA		DATA/HORA	LOCAL
		ORIENTADOR(A)	MEMBROS		
Virgínia Muniz de Souza Cruz	“DESAFIOS PARA O TRATAMENTO DE ADOLESCENTES DROGADITOS EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM BOA VISTA/RR: A INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA E OS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL”	Prof. Dr. Edgard Vinicius Cacho Zanette (Orientador – Presidente) - UERR	Prof. Dr. Fernando César Costa Xavier (Membro titular) Prof. Dr. Claudio Travassos Delicato (Membro titular) Prof. Dr. Paulo Eduardo Barni (Membro titular) Prof.ª Dr.ª Cristiani Dália de Mello (Suplente)	11/12/2020 11h	Videoconferência online pelo link: https://meet.google.com/sut-fryr-xkt

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Júlio César Takehara, Diretor do Departamento de Pós-Graduação**, em 08/12/2020, às 10:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 1070351 e o código CRC 829F6DB4.